



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camara@quéluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 010/2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo viabiliza acesso para entrada de veículos (ambulância) em local abaixo especificado:

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

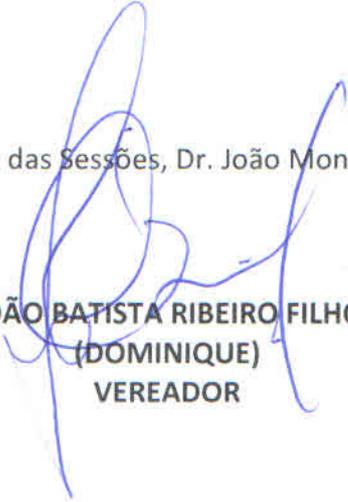
Senhores Vereadores:

Apresento novamente a Indicação ao Poder Executivo para que a população do Bairro São Benedito que reside nas proximidades do local o qual se encontra instalado o booster da empresa Sabesp – (ponte), possa ter acesso de veículos.

Reitero a indicação, e mais uma vez destaco a necessidade de abertura para passagem de carros no local citado, e principalmente, adequação para que isto ocorra. O bairro é populado por muitos idosos que por diversas vezes precisam de atendimento médico e remoção através de ambulância. Os moradores que em sua maioria tem dificuldade de atravessar a linha férrea precisam também se deslocar até as margens da rua, próximo a ponte que corta o bairro para ser encaminhados até o pronto socorro.

Ressalto ainda, que há alguns anos nas proximidades da residência do Sr. Odilon e do morador popularmente conhecido como “Mi”, havia um acesso. Pelas exposições acima citadas e informação de possibilidade de abertura, é que se encaminha a presente indicação.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 04 de fevereiro 2020.


JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO
(DOMINIQUE)
VEREADOR